



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Jesus

1

Quinta-feira • 15 de Agosto de 2019 • Ano • Nº 5973

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Jesus publica:

- **Republicação Por Incorreção da Portaria Nº 045/2019.**
- **Portaria Nº 051/2019** - Conceder férias aos servidores abaixo relacionados:

### **Esse município tem Imprensa Oficial.**

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara.

A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

### ***Imprensa Oficial do Município.***

Gestão Transparente e consciência limpa.



## **Portarias**



**Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Jesus**  
**Secretaria Municipal de Administração e Planejamento**

### **REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO DA PORTARIA Nº 045/2019**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO,**  
no uso de suas atribuições legais de conformidade com a Lei 626/97.

#### **RESOLVE:**

Tendo sido identificado falha de digitação na **Portaria nº 45/2019**, publicado no Diário Oficial do Município no dia 22/07/2019 sob nº 5898, referente às férias do servidor **ADENILSON PEREIRA ALEXANDRINO**, matrícula **6669**, faz-se necessário a seguinte correção:

#### **Art.1º – Onde se lê:**

ADENILSON PEREIRA ALEXANDRINO	2017/2018	01/08/2019 A 30/08/2019	Secretaria Municipal de Serviços Públicos	6696
----------------------------------	-----------	-------------------------------	---	------

#### **Leia-se:**

ADENILSON PEREIRA ALEXANDRINO	<b>2018/2019</b>	01/08/2019 A 30/08/2019	Secretaria Municipal de Serviços Públicos	6696
----------------------------------	------------------	-------------------------------	---	------

**Art. 2º** – Ficam mantidas as demais disposições da portaria retificada.

**Art. 3º** – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrario.

Dê-se conhecimento e cumpra-se.

**Santo Antônio de Jesus – Bahia, 14 de Agosto de 2019.**

**IGOR COUTINHO SOUZA**  
**Secretário de Administração e Planejamento**



**Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Jesus**  
**Secretaria Municipal de Administração e Planejamento**

**PORTARIA Nº 051/2019**

**O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO**, no uso de suas atribuições legais de conformidade com a Lei 626/97.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder férias aos servidores abaixo relacionados:

Nº	NOME	PERÍODO	FRUIMENTO	LOTAÇÃO	MAT.
01	AILTON SANTOS DE JESUS	2018/2019	01/08/2019 A 30/08/2019	Secretaria Municipal de Assistência Social	602137
02	ELIANE DE OLIVEIRA CAFÉ	2018/2019	01/08/2019 A 30/08/2019	Secretaria Municipal de Assistência Social	602483
03	CARLOS JOSE ALMEIDA SOUZA	2018/2019	01/08/2019 A 30/08/2019	Secretaria Municipal de Assistência Social	602481

**Art. 2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus feitos legais a partir de **01/08/2019**, revogando-se as disposições em contrário.

Dê-se conhecimento e cumpra-se.

**Santo Antônio de Jesus – Bahia, 14 de Agosto de 2019.**

**IGOR COUTINHO SOUZA**  
**Secretário de Administração e Planejamento**